

Nome	Ano de 2007					Ano de 2008					Obs.	
	A. D. Quant.	A. D. Qualit.	Esc.	Índice	Pontos acumulados	A. D. Quant.	A. D. Qualit.	Esc.	Índice	Pontos		Pontos acumulados
Maria Teresa Fernandes Monteiro . . . . .	4,80	Excelente	1	710	3	4,80	Relevante	1	710	2	5	c)
Miguel José Sardinha de Oliveira Cardo . . .	4,90	Excelente	1	510	3	4,90	Relevante	1	510	2	5	c)
Raquel Fátima Themudo Câncio Luizelo	4,50	Excelente	1	710	4	4,50	Relevante	1	710	2	6	c)
Rui Manuel Caneira Pereira . . . . .	4,50	Excelente	1	460	3	4,50	Relevante	1	460	2	5	c)
Susana Isabel Domingues Coelho da Fonseca Costa.	4,50	Excelente	2	475	0	4,50	Relevante	1	510	2	2	d)

Obs: (Efeitos do Arrastamento)

a) Alteração de Posicionamento Remuneratório obrigatório em 01-01-2009 com o arrastamento da avaliação de relevante

b) Alteração de Posicionamento Remuneratório obrigatório em 01-01-2009 com o arrastamento da avaliação de excelente

c) Alteração de Posicionamento Remuneratório gestorário — Excepção em 01-01-2009 com o arrastamento da avaliação de relevante

d) Apenas com o arrastamento da avaliação de relevante

## ANEXO II

### Alteração de posicionamento remuneratório a 1 de Janeiro de 2009

(Ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 3 do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 48.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

Identificação do trabalhador	Avaliação — 2007		Avaliação — 2008		Nova posição e nível remuneratório	
Alexandra Maria de Matos Fernandes . . . . .	4,50	Excelente	4,50	Relevante	5. <sup>a</sup>	27
Ana Paula de Oliveira Neves Figueiras . . . . .	5,00	Excelente	5,00	Relevante	7. <sup>a</sup>	35
Ana Paula Pinheiro de Sousa Matos Pires . . . . .	4,50	Excelente	4,50	Relevante	7. <sup>a</sup>	35
António José Ferreira Catalão Dionísio . . . . .	4,30	Muito Bom	4,30	Relevante	5. <sup>a</sup>	27
Elsa Marina Matos Machado . . . . .	5,00	Excelente	5,00	Relevante	5. <sup>a</sup>	27
Filomena Augusta Mendes Pires Afonso . . . . .	4,20	Muito Bom	4,20	Relevante	5. <sup>a</sup>	27
Francisco Fernando Almeida Sampaio . . . . .	4,50	Excelente	4,50	Relevante	9. <sup>a</sup>	42
João Frederico Rydin . . . . .	4,50	Excelente	4,50	Relevante	Esc 2	Índ. 820
José Luís Lopes Jorge . . . . .	4,30	Muito Bom	4,30	Relevante	9. <sup>a</sup>	42
Maria Aurora Mendes de Sousa . . . . .	5,00	Excelente	5,00	Relevante	5. <sup>a</sup>	27
Maria da Conceição de Almeida Clemêncio . . . . .	4,50	Excelente	4,50	Relevante	7. <sup>a</sup>	35
Maria José Gueifão Mouro Tavares Santana Correia . . . . .	4,50	Excelente	4,50	Relevante	7. <sup>a</sup>	35
Maria Manuela Ferreira de Oliveira . . . . .	4,38	Muito Bom	4,38	Relevante	9. <sup>a</sup>	42
Maria Teresa Fernandes Monteiro . . . . .	4,80	Excelente	4,80	Relevante	9. <sup>a</sup>	42
Miguel José Sardinha de Oliveira Cardo . . . . .	4,90	Excelente	4,90	Relevante	5. <sup>a</sup>	27
Raquel Fátima Themudo Câncio Luizelo . . . . .	4,50	Excelente	4,50	Relevante	9. <sup>a</sup>	42
Rui Manuel Caneira Pereira . . . . .	4,50	Excelente	4,50	Relevante	4. <sup>a</sup>	23

204531929

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

### Despacho n.º 6083/2011

Pelo meu despacho n.º 21581/2009, de 18 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 25 de Setembro de 2009, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terrenos necessárias à construção da obra do IC 5 — lanço Murça (IP4)-nó de Pombal — trecho Murça (IP4)-Carlão — do quilómetro 0+000 ao quilómetro 7+000.

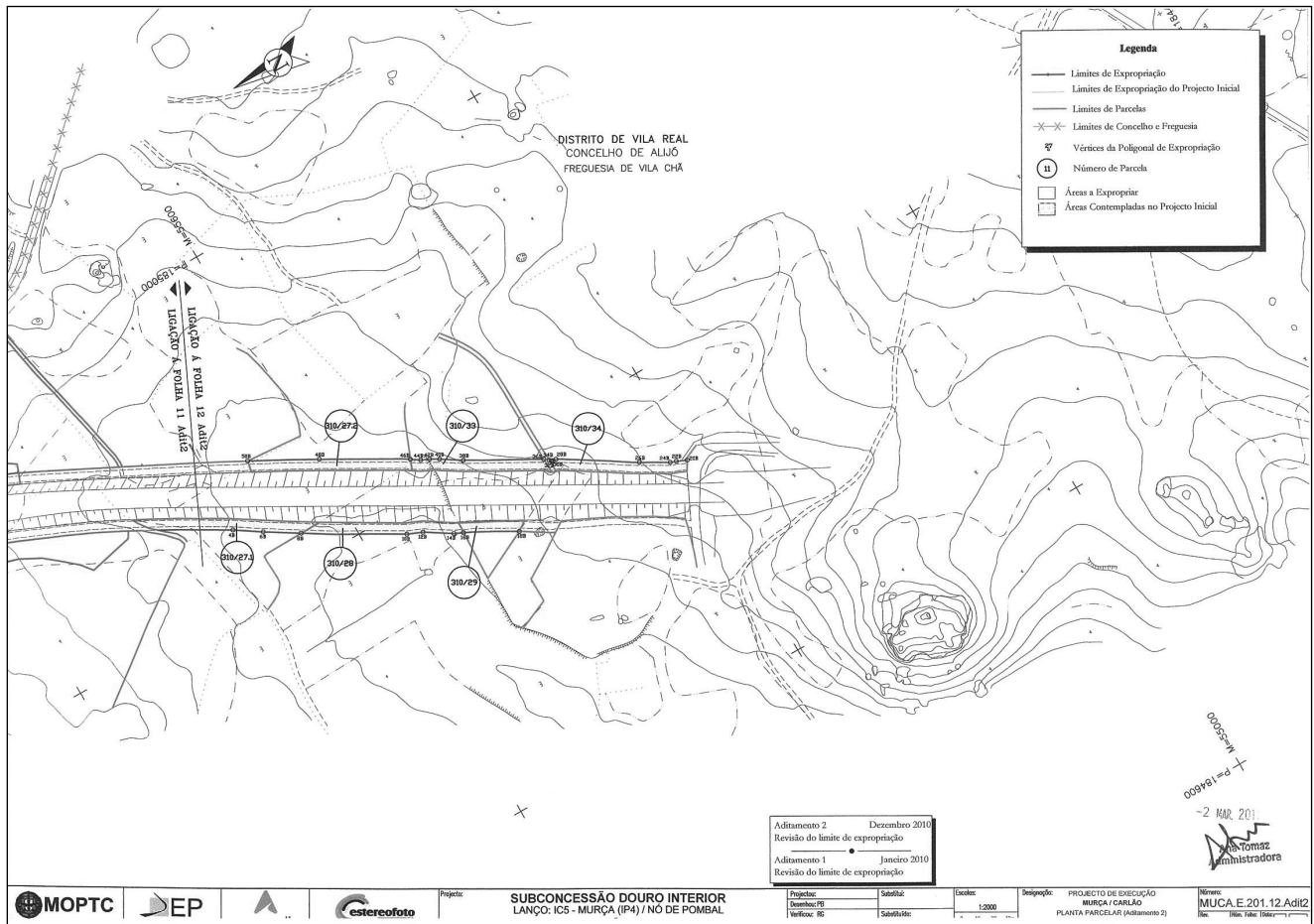
Considerando a necessidade de se proceder à correcções ao projecto de execução, declaro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, atento o despacho da vogal do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 2 de Março de 2011, que aprovou as plantas parcelares MUCA.E.201.02. Adit2, 11.Adit2 e 12.Adit2 e os mapas de áreas relativos à construção da obra do IC 5 — lanço Murça (IP4)-nó de Pombal — trecho Murça (IP4)-Carlão — do quilómetro 0+000 ao quilómetro 7+000 — aditamento

n.º 2 e a resolução de expropriar, aprovada em 3 de Março de 2011, do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 3314/2010, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, das alterações às expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção deste lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a Ascendi Douro — Estradas do Douro Interior, S. A. (antes designada Aenor Douro — Estradas do Douro Interior, S. A.), na qualidade de subconcessionária da subconcessão do Douro Interior, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível. Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela Ascendi Douro — Estradas do Douro Interior, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

31 de Março de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.





**Mapa de expropriações — DUP**

**Subconcessão do Douro Interior**

**Lanço Murça (IP4)-Carlão — Trecho Murça-Carlão  
(do quilómetro 0+000 ao quilómetro 7+000) — Aditamento n.º 2**

Número da parcela	Nome e moradas dos expropriados	Identificação do prédio				Área total da parcela (metros quadrados)	
		Concelho	Número matriz e freguesia		Descrição predial		Confrontações do prédio
			Rústica	Urbana			
42.2B	<p>António Joaquim Moreira. Rua Conde de Almoester, 30, 6.º D. 1500-194 Lisboa.</p> <p>Maria da Graça Moreira. Rua da Alegria, 5. 5070-313 Pópulo.</p> <p>Maria da Glória Moreira. Rua da Alegria, 5. 5070-313 Pópulo.</p>	Alijó	4049	Pópulo	1819/20091019	<p>Norte: José Maria Pereira Moutinho. Sul: Mário Cardoso Borges. Nascente: Alice Macedo Salgado. Poente: Mário Cardoso Borges.</p>	13
43.1B 43.2B	<p>José Maria Pereira Moutinho. Lugar do Estaleiro, s/n. 5070-322 Ribalonga.</p>	Alijó	4050	Pópulo		<p>Norte: Francisco dos Santos Catarino. Sul: Amândio Moreira. Nascente: baldio. Poente: Mário Cardoso Borges.</p>	242
43/1.1 43/1.2	<p>Manuel Moreira Rainha. Bisalhães, Montrões. 5000-312 Vila Real.</p>	Alijó	4051	Pópulo		<p>Norte: Maria José Teixeira Nogueira Borges. Sul: José Maria Pereira Moutinho. Nascente: caminho. Poente: o próprio.</p>	130

Número da parcela	Nome e moradas dos expropriados	Identificação do prédio				Área total da parcela (metros quadrados)	
		Concelho	Número matriz e freguesia		Descrição predial		Confrontações do prédio
			Rústica	Urbana			
43/2.1 43/2.2	Maria José Teixeira Nogueira Borges. Rua da Alegria, 2, Pópulo. 5070-313 Alijó.  Maria Fernanda Teixeira Nogueira. Rua da Alegria, 2, Pópulo. 5070-313 Alijó.  João Manuel Teixeira Nogueira. Rua da Alegria, 2, Pópulo. 5070-313 Alijó.  Susana Cristina Santos Nogueira. Rua da Alegria, 2, Pópulo. 5070-313 Alijó.	Alijó	4052 Pópulo			Norte: Carlos Moreira. Sul: Manuel Moreira Rainha. Nascente: caminho. Poente: o próprio.	110
43/3.1 43/3.2	Carlos Moreira. Rua Direita, Casa n.º 5, Pópulo 5070-313 Pópulo.	Alijó	4054 Pópulo			Norte: António Bento Moreira. Sul: Maria da Conceição Teixeira Nogueira. Nascente: baldio. Poente: Maria Cecília Moreira de Almeida.	250
43/4.1 43/4.2	Maria Marlene Moutinho Moreira. Rua da Alegria, 3. 5070-313 Pópulo.  Maria Belmiro Moutinho. Rua Direita, s/n. 5070-313 Pópulo.  Goreti da Conceição Moutinho. Rua Fernão Mendes Pinto, lote A, 7, 4.º, esquerdo. 2745-108 Queluz.	Alijó	4057 Pópulo			Norte: Ana Isabel Nogueira Borges e caminho. Sul: Carlos Moreira. Nascente: caminho. Poente: o próprio.	373
43/5	Ana Isabel Nogueira Borges. Rua da Alegria, 2. 5070-313 Pópulo.	Alijó	4058 Pópulo		00937/110998	Norte: Caminho. Sul: Alda de Lurdes Borges. Nascente: António Bento Moutinho. Poente: caminho	147
43/6	Junta de Freguesia do Pópulo. Rua da Alegria. 5070-313 Pópulo.	Alijó	3982 Populo			Norte: estrada. Sul: o próprio. Nascente: estrada. Poente: caminho.	35
43/7	Adérito Gaspar Moreira. Rua da Escola, Pópulo. 5070-313 Pópulo.	Alijó	3983 Pópulo		00949/291098	Norte: Domingos Borges. Sul: Carlos Moreira. Nascente: Amândio Moreira. Poente: Maria Otilia Moreira de Almeida.	118
43/8.1 43/8.2	António Joaquim Moreira. Rua Conde de Almoester, 30, 6.º D. 1500-194 Lisboa.  Maria da Graça Moreira. Rua da Alegria, 5. 5070-313 Pópulo.  Maria da Glória Moreira. Rua da Alegria, 5. 5070-313 Pópulo.	Alijó	3984 Pópulo		Omisso	Norte: o próprio. Sul: Maria Marlene Moutinho Moreira. Nascente: Ana Isabel Nogueira Borges. Poente: caminho.	233
310/24.2	Domingos Augusto Teixeira Dinis. Largo da Igreja, Vila Chã. 5070-534 Vila Chã.	Alijó	4510 Vila Chã		783	Norte: Acácio Sousa Magalhães. Sul: Humberto Pereira Alves. Nascente: António Clemente Boura. Poente: Delmina Sousa Magalhães.	974

Número da parcela	Nome e moradas dos expropriados	Identificação do prédio				Área total da parcela (metros quadrados)	
		Concelho	Número matriz e freguesia		Descrição predial		Confrontações do prédio
			Rústica	Urbana			
310/27.1 310/27.2	Arlindo José Teixeira. Estrada Nacional 1, n.º 1. 5070-533 Vila Chã.	Alijó	1297 Vila Chã		1822	Norte: caminho. Sul: Natália de Jesus Fernandes Vieira. Nascente: o próprio. Poente: Carlos Cabral Cardoso.	1443
310/28	Carlos Cabral Cardoso. Rua do Nicho, 4. 5070-533 Vila Chã.  Hélio Cabral Cardoso. Rua do Nicho, 4. 5070-533 Vila Chã.	Alijó	1335 Vila Chã		Omisso	Norte: Arlindo José Teixeira. Sul: Manuel Afonso e outros. Nascente: Arlindo José Teixeira. Poente: o próprio.	665
310/29	Manuel Afonso. Rapadoura. 5070-533 Vila Chã.	Alijó	1336 Vila Chã		Omisso	Norte: Carlos Cabral Cardoso. Sul: caminho. Nascente: estrada. Poente: o próprio.	241
310/33	Natália de Jesus Fernandes Vieira. Estrada Nacional 212, n.º 10. 5070 Vila Chã.  Selima de Jesus. Estrada Nacional n.º 6 5070 Vila Chã.  Maria Madalena Jesus Fernandes. Vale da Vinha, Lote 16, 3.º Dt.º Vila Real.	Alijó	1296 Vila Chã		1775	Norte: Carlos Cabral Cardoso. Sul: caminho. Nascente: o próprio. Poente: estrada.	596
310/34	João Luís dos Santos Cardoso. Rua da Igreja, 4. 5070-000 Vila Chã.	Alijó	1339 Vila Chã		Omisso	Norte: caminho. Sul: caminho. Nascente: o próprio. Poente: estrada.	584

204532058

**Despacho n.º 6084/2011**

Pelo despacho n.º 10 665/2009, de 17 de Abril, do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2009, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da área de serviço no IC 32 — lanço nº do Barreiro/A 12 (IP 1) — quilómetro 9 + 500.

No entanto, verificou-se que não foi possível dar por concluídos os processos de expropriação antes de ocorrer a caducidade da declaração de utilidade pública acima referida. Assim:

Declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 3314/2010, de 11 de Fevereiro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, a renovação da declaração de utilidade pública referida, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

31 de Março de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.  
204534691

**Despacho n.º 6085/2011**

Pelo despacho n.º 6000/2010, de 26 de Março, do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 6 de Abril de 2010, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da reformulação da ligação ao Lousal (IC 1).

No entanto, verificou-se que não foi possível dar por concluídos os processos de expropriação antes de ocorrer a caducidade da declaração de utilidade pública acima referida, assim:

Declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 3314/2010, de 11 de Fevereiro, do Ministro das Obras Públicas,

Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, a renovação da declaração de utilidade pública referida, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

31 de Março de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.  
204534731

**Secretaria-Geral****Despacho n.º 6086/2011**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Director de Serviços de Administração de Recursos, licenciado Pedro Miguel Campos Moreira, a competência para:

a) Autorizar despesas até ao limite de €5 000,00 (cinco mil euros);  
b) Autorizar pagamentos a suportar pelo Orçamento da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações até ao limite da minha competência, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, correspondente ao montante de €99 759,579 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e quinhentos e setenta e nove cêntimos);

c) Autorizar os pedidos de libertação de créditos por conta das dotações inscritas no Orçamento do Estado e atribuídas à Secretaria-Geral, bem como ao orçamento a suportar com os trabalhadores inseridos em situação de mobilidade especial;